



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2019**

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE  
SAÚDE – ESF DE GRAÚNA "EDITH  
GERALDINA DA SILVA" EM GRAÚNA  
ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Posto de Saúde – ESF de Graúna " **EDITH GERALDINA DA SILVA** " em Graúna, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 25 de Novembro de 2019

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Vereador da Câmara Municipal



## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde ESF Graúna, de Edith Geraldina da Silva o Posto de Saúde ESF, na localidade de Graúna, neste Município.

Trata-se de um Posto de Saúde sem denominação neste Bairro. Foi sugerido por vários amigos e familiares, em reconhecimento à história de vida da Senhora Edith Geraldina da Silva.

A homenageada filha da Senhora Geraldina Matheus da Silva, teve filhos, netos e com muito amor e carinho cuidou de todos até os últimos dias de sua vida.

A Dona Edith, como era conhecida, Sempre atuante em benefício da coletividade, era religiosa, mulher de vida simples, desde a primeira infância, acompanhava seus pais na lavoura, pois a fonte de renda familiar era agricultura e pesca.

Sempre foi conhecida como “ DONA DAINHA”, por sua convivência e generosidade com a vizinhança e os serviços que realizava entre os moradores desta pequena comunidade .

Em bora muito prestativa a todos, Edith Geraldina da Silva, era reconhecida por sua personalidade forte, que defendia acima de tudo sua família, era também muito elogiada por ter ampla habilidade culinária, como descendente de remanescentes, preparava seus cardápios de formar singular e que cativava a todos.

Dona Edith Geraldina da Silva faleceu aos 88 anos devidos problemas de Saúde e decorrência da idade, mas certamente deixou muito a contribuir a Comunidade de Graúna e ao município, pois a mesma enquanto em vida fez a doação do




terreno para a construção do antigo Poste de saúde nesta localidade, demonstrando ser uma cidadã ativa e preocupada com a comunidade.

Dona Edith tinha a solidariedade como um dos pilares de sua vida e de sua família. Sua trajetória é marcada pela coragem e perseverança.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público

Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2019.



**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador PMN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**EDITH GERALDINA DA SILVA**

MATRÍCULA:  
**0222930155 2012 4 00027 191 0006556 44**

SEXO feminino	COR negra	ESTADO CIVIL E IDADE solteira - 88 anos de idade
NATURALIDADE natural de ITAPEMIRIM-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.565.565-ES Secretaria de Segurança Pública-ES, CPF nº 04361772770
Eleitor Não		
FILIAÇÃO Geraldina Matheus da Silva		
DATA E HORA DO FALECIMENTO A os dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012) - à(s) 22:00		
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Maternidade Santa Helena, nesta Cidade		
CAUSA DA MORTE Choque hipotérmico - hemorragia digestiva - AVC - desnutrição		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Público de Itapemirim - ES.		
DECLARANTE Nei Matheus de Oliveira, profissão aposentado, casado(a), natural de Itapemirim-ES, Identidade nº 10.489.578-MG SSP-MG, residente em Graúna, zona rural de Itapemirim - ES.		
NOME DO MÉDICO E CRM Dr <sup>a</sup> Fernanda Leal Rodrigues, CRM nº 9537		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: 03 de setembro de 2012, não deixou testamento conhecido, não deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 04 filhos(as) : Edson Marques com 76 ano(s), Nei Matheus de Oliveira com 65 ano(s), Adeilton Matheus de Oliveira com 63 ano(s), Maria Lucia Oliveira Boza com 59 ano(s). O(A) falecida era solteira O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a). O(A) obituando(a) nasceu no dia 15 de janeiro de 1924. CTPS nº 43133/114-ES. Declaração de Óbito Nº 16592937-5.		

**CARTORIO DO 1º OFICIO REGISTRO  
CIVIL E TABELIONATO**

Oficial e Tabelião: **TEÓFILO SOARES DA SILVA**  
Praça Domingos José Martins, 72, Sede, Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Tel. (28)3529-5409 / 3529-6123

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2012.

*Loirena Silva Calixto*  
Loirena Silva Calixto  
Escrevente Auxiliar

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selva Digital de Fiscalização		
022293.HEE1206.01702		
Emolumentos: R\$	0,00	taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte a autenticidade em <a href="http://www.ties.jus.br">www.ties.jus.br</a>		

LORENA



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.035.899.208

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
Rua Florentino Faller, 80 - 1ª, 2ª e 3ª andar - Fl. 101, 102, 201, 202, 301 e 302  
Edifício Maxxi I, Enseada do Sol - Vitória/ES - CEP 29050-310  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 060.250.16-5

Instalação

141560

Conta do Mês

OUTUBRO/2019

Dados Cadastrais				Histórico de Faturamento	
<b>MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ROZA</b>				Mês / Ano	kWh R\$
CRG AREA RURAL S/N				10/19	154 95,58
29330-000 GRAUNA / ITAPEMIRIM - ES				09/19	136 84,20
Cod.Fiscal Oper: 5250 Grupo/subg: B/B2 Tp.fornec.: Monofásico				08/19	143 86,08
Classe/Subclasse: RURAL - AGROPECUARIA				07/19	137 82,44
Mod.Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 127 V U.L.: B46IPOS1.217				06/19	152 90,40
Medidor				05/19	188 106,07
Leit.Atual(+) Leit.Anter(-) Const(x) Consumo(=)				04/19	185 105,88
ECH07589 Ativo kWh 6289 6135 1 154				03/19	190 118,40
				02/19	164 110,37
				01/19	161 89,74
				12/18	153 86,69
				11/18	156 97,20
				10/18	143 96,76
				09/18	112 74,58

Maiores detalhes estão disponíveis em [www.edponline.com.br](http://www.edponline.com.br)

Dados Importantes	
Leit.Anter: 24/09/2019	Leit.Atual: 25/10/2019 Emissão/ Apresentação: 25/10/2019
Prev.Prox.Leitura: 26/11/2019	Numeração: 23/10/2019 Número dias de Faturamento: 31 dias

Detalhes de Faturamento				
Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica				92,79
Consumo Ativo kWh	154,00 kWh	X	0,39961000	61,54
Adicional Bandeira Vermelha				1,19
Adicional Bandeira Amarela				1,66
Tributos	B Cálculo	X	Alíquota	
PIS	69,59	X	1,26%	= 0,89
COFINS	69,59	X	5,90%	= 4,10
ICMS	92,79	X	25,00%	= 23,21
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO REF.OUT/2019				- 0,22
JUROS DE MORA REF.OUT/2019				1,39
MULTA REF.OUT/2019				1,62

**BANDEIRAS TARIFARIAS**

BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: AMARELA

Nº dias Fat. Bandeira Vermelha: 6 dias (26/09/2019 a 30/09/2019)

Nº dias Fat. Bandeira Amarela: 26 dias (01/10/2019 a 26/10/2019)

Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br))**Detalhes do Valor Faturado (R\$)**

ENER.ELETRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC.SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
33,81	4,08	15,62	11,17	28,20	92,79

Mensagens

**REAVISO DE DÉBITOS**

As faturas abaixo estão pendentes de pagamentos. Evite **SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO** e a cobrança do custo de disponibilidade quitando os referidos DÉBITOS em até 15 dias deste Aviso (Lei 8.987/95). Em caso de efetivação da suspensão, após 2 ciclos de faturamento, o contrato poderá ser encerrado (REN ANEEL 414/10). O atraso do pagamento acarreta **PROTESTO** e/ou **NEGATIVAÇÃO**. Caso tenha pago, favor desconsiderar. Este aviso não altera os anteriores.

MES/ANO VENCIMENTO	VALOR(R\$)	MES/ANO VENCIMENTO	VALOR(R\$)		
08/2019	09/09/2019	06,08	09/2019	08/10/2019	84,26

Referência para Débito Automático: 140014156036

Pagando até o indicativo ou se multa de 2% , juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Valor	Data	Total
	154	06/11/2019	R\$ 95,58

Dados Complementares	Locais mais próximos para pagamento
CPF: 71040404715	DEGGARIA SANTO ANTONIO - PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, N°

Reservado ao Fisco

a662.8fd2.3190.1a47.9df4.e519.b2aa.0f7c

EMISSION AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.004/2018 - PROCESSO N.81605269

141560

OUT/2019

06/11/2019

R\$ 95,58

Autenticação no verso 6289-\*\*-154 25-08:58  
3867000000-0 95580051300-9 04240874301-3 40014156038-5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




MAIOR DE 65 ANOS

ITAPEMIRIM

Maria Lúcia de Oliveira Roza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.408 242 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 10.07.2018

NOME MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ROZA

FILIAÇÃO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA E EDITE GERALDINA DA SILVA

NATURALIDADE ITAPEMIRIM/ES DATA DE NASCIMENTO 18.03.1953

DOC. ORIGEM CERT CAS 139 FL 219 LV 24 G G FONSECA ITAPEMIRIM-ES - 30.12.1970

CPF 7.10.404 047-15

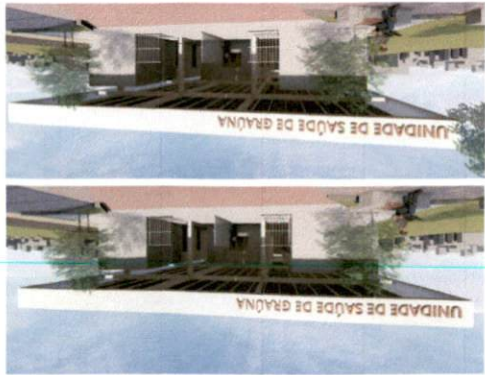
Antonio Carlos das Neves

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1047

LEI Nº 7.116 DE 1966



Quadro de Esquadrias - Portas

Item	Quantidade	Descrição
P1	08	BATER
P2	08	BATER
P3	11	BATER
P4	17	BATER

Quadro de Esquadrias - Janelas

Item	Quantidade	Descrição
J1	21	MAXIMAR

SEMOU

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
 Av. Coronel José Lages Filho, 80 - Centro - Itapemirim - ES  
 TEL: (51) 3596-7000 FAX: (51) 3596-7001  
 E-MAIL: SEMOU@ITAPEMIRIM.ES.GOV.BR

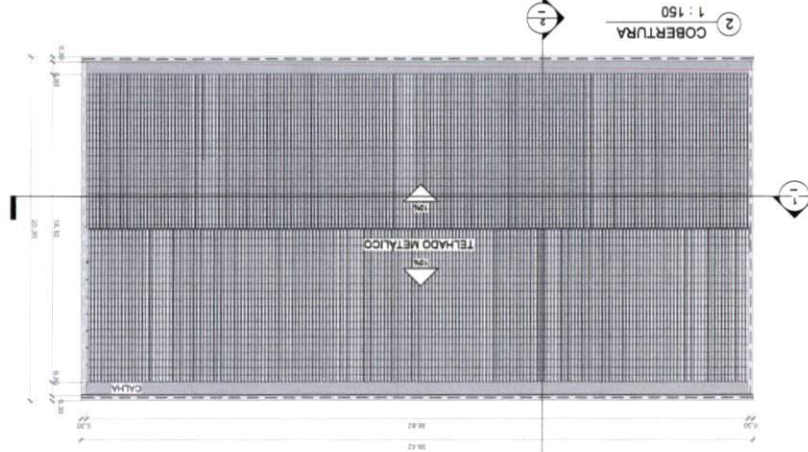
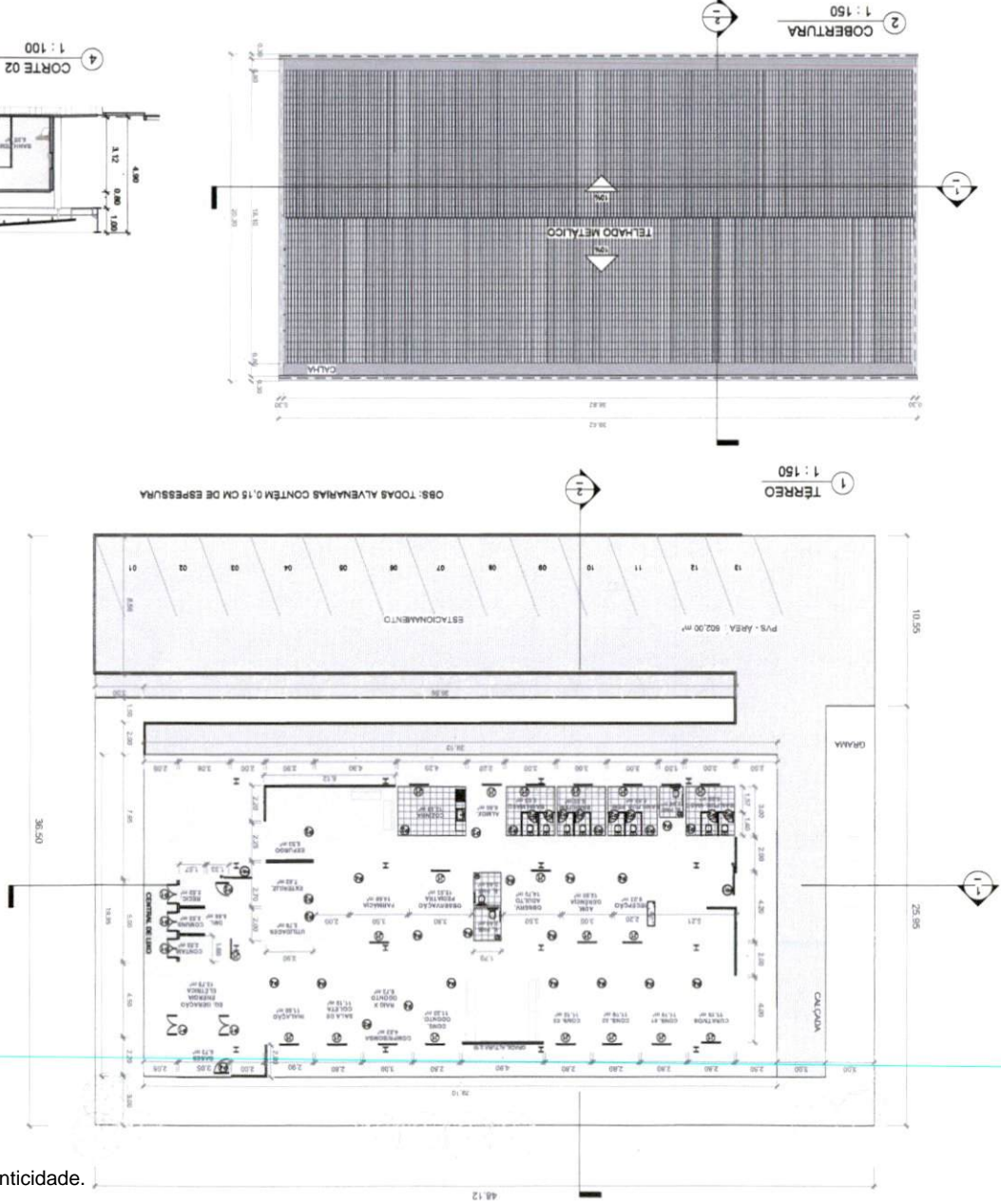
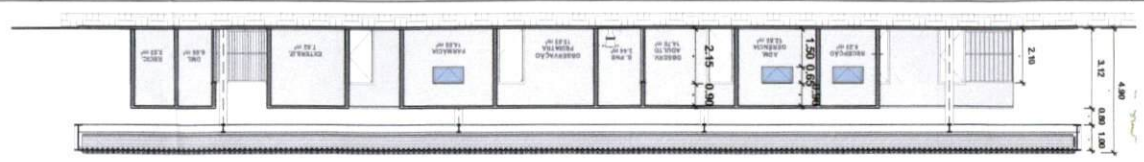
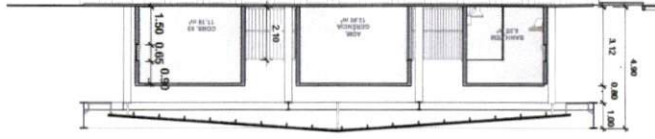
PROJETO DE ARQUITETURA  
 UNIDADE DE SAÚDE DE GRAJANA  
 GRAJANA, ITAPEMIRIM, ES.  
 ARQUITETO: SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
 CLIENTE: ALCEGIBERT SANTOS CARDOSO  
 JANELAS BAIXAS COBERTAS  
 PLANÇA Nº: ARQ

REVISÃO: 01/01

Como Indicado

DATA: 31/10/2018

PROJETADE: NATHALIA CARDOSO



## Autorização

Eu, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ROZA  
\_\_\_\_\_, portador do CPF 710.404.047-15 e  
RG 3408.242 UFES \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua  
RUA PROJETADA \_\_\_\_\_, nº 51N,  
Bairro GRAUNA \_\_\_\_\_, município  
de ITAPEMIRIM \_\_\_\_\_ AUTORIZO sob minha inteira  
responsabilidade, na qualidade de FILHA \_\_\_\_\_ a usar o  
nome para denominar logradouro neste município. A validade da  
autorização é por prazo indeterminado.

Itapemirim, 26 de NOVEMBRO de 2019.

\*Maria Lúcia de Oliveira Roza

Assinatura do autorizador